



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE GOV. EDISON LOBÃO
CNPJ: 01.616.688/0001-00

APROVADO EM 10/02/2014


José Paulo de Moura Júnior
Primeiro Vice-Presidente

Parecer Nº. 01/2014

APROVADO EM 10/02/2014


Ozório Postigo Garcia Júnior
Presidente

Governador Edison Lobão, 26 de fevereiro do ano de 2014.

Parecer da Comissão de Justiça e Redação

Recebemos nesta Comissão para relatar, a Emenda Modificativa nº 01/2014 que altera a Lei nº 68/2013 que dispõe sobre a criação de cargos de provimento efetivo e em comissão no quadro de pessoal da Câmara Municipal de Governador Edison Lobão.

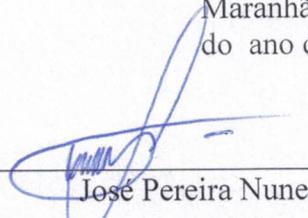
Dá análise quanto aos seus aspectos, o Projeto está em consonância com os diplomas legais e pertinentes.

Quanto ao mérito vem ao encontro da necessidade Municipal.

Pelo que voto: Votamos por sua **aprovação**.

Sala da Comissão de Justiça e Redação da Câmara Municipal de Governador Edison Lobão, Estado do Maranhão. Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de fevereiro do ano de 2014.

Presidente:


José Pereira Nunes

Relator:


Francisco de Sousa Brasil

Membro:


Neci da Silva Ferreira